



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 129 /PGJM, de 23 de junho de 2020.

Altera a composição da Comissão Especial do Centenário do Ministério Público Militar.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a proximidade do centenário de criação do Ministério Público Militar, e considerando o disposto na Portaria nº 67/PGJM, de 30 de abril de 2019, **resolve**:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 67/PGJM, de 30 de abril de 2019, o qual passará a conter a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes Membros e Servidores:

I – ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar;

II – ALEXANDER JORGE PIRES, Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar;

III – ANTONIO CARLOS ALVES COUTINHO, Secretário de Relações Institucionais;

IV – HEBERT VILSON FRANÇA, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional;

V – ELIANE ALVES ALÍPIO, Coordenadora de Gestão Documental.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

§ 2º Atuará como Secretária da Comissão a Coordenadora de Gestão Documental, tendo como substituto o Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 24/06/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730462** e o código CRC **EE46E9C9**.